

SOBRE A NOVA LEI DO COMPLIANCE DO SEVEN BANK

Muito obrigado por utilizar os Serviços de Transferência Monetária Internacional do Seven Bank.
Conforme as novas regras do Compliance a serem introduzidas pela Western Union,
a partir de 30 de Junho de 2016 as Transferências Monetárias Internacionais estarão sujeitas a algumas restrições, assim, no momento de efetuar a Transferência torna-se obrigatório realizá-la dentro dos limites.

REGRA DA TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA INTERNACIONAL

Os países beneficiários mencionados abaixo, possuem o limite de **1 Transferência por vez**.

【Limite máximo de ¥500.000】

Rússia	Ucrânia	Turquia	Polónia
Moldávia	Cingapura	França	Colômbia

【Limite máximo de ¥300.000】

Egito	Madagascar	Tanzânia	Togo
África Central	Tailândia	África do Sul	

【Limite máximo de ¥200.000】

Camarões	Gabão	Moçambique	Uganda
----------	-------	------------	--------

【Limite máximo de ¥100.000】

Quênia	Libéria	Gana	Nigéria
Congo	República Democrática do Congo	Burquina Faso	Mali
Senegal	Costa do Marfim	Etiópia	Benin

Pedimos desculpas aos nossos clientes pelo inconveniente e solicitamos a compreensão.

Para mais informações, entre em contato com:

■ Central de Atendimento ao Cliente do Serviço de Transferência Monetária Internacional

Telefone (Português) : 0120-677-871 (domingo à sexta-feira: 10:00 às 20:00)

■Telephone Center

Telefone:(em Japonês)0088-21-1189 (sem folgas: 8:00 às 21:00)